

Editais

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Nossa Senhora da Vila os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Joaquim Manuel Batalha
Suplente	Joaquim Alberto Vidigal Galvão
Secretário(a)	Pedro Miguel da Piedade Carvalho
Escrutinador(a)	Paula Cristina Barreto Arroios Mira
Escrutinador(a)	Joana Maria Saiote Arranja

Secção de voto n.º 2

Presidente	João António Duarte Caetano da Veiga
Suplente	Maria do Céu da Silva Salgueiro
Secretário(a)	Maria da Conceição Pereira Carneiro
Escrutinador(a)	Idalete da Boanova Gonçalves Cotovio
Escrutinador(a)	Alexandra Carina Magrinho Espadaneira

Secção de voto n.º 3

Presidente	Alam Luciano Carvalho Sousa
Suplente	João Paulo Arraiolos Mira
Secretário(a)	Pedro Miguel Nunes Barras
Escrutinador(a)	Ana Margarida Godinho Barrenho
Escrutinador(a)	Marisa Ferro Alves

Secção de voto n.º 4

Presidente	António Leonardo Leocádio Lopes
Suplente	Maria José Mira Imaginário
Secretário(a)	Esmeralda da Conceição Mangerico Espadaneira
Escrutinador(a)	Ricardo Santos Galvão
Escrutinador(a)	Hélio Jorge Cardante Rodrigues

Secção de voto n.º 5

Presidente	Alice Isabel Pinto Nunes Gomes
Suplente	Nelson José Pina Santos
Secretário(a)	Rui Miguel Caldeira Serôdio
Escrutinador(a)	Paula Cristina Martins Pinto
Escrutinador(a)	Bruno Miguel Garcia Dionísio

Secção de voto n.º 6

Presidente	José Manuel Cinzas Alvito
Suplente	José Carlos Vaqueirinho Prates
Secretário(a)	Laura Isabel Marmeleira Vaqueirinho
Escrutinador(a)	Vanessa Alexandra Charrua Gato
Escrutinador(a)	Marina da Conceição Comendinha da Silva Gatinho

Secção de voto n.º 7

Presidente	Elisabete de Jesus Maltez Mulas
Suplente	Maria Manuela dos Santos Pereira
Secretário(a)	Gonçalo Eduardo Espanhol Neno
Escrutinador(a)	Ana Elisa Pereira Lopes Caeiro Godinho
Escrutinador(a)	Miguel Mendes Maximino



Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Montemor-o-Novo, 17 de Dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá)